DECRETO N° 275/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2022 - MODALIDADE CONCURSO N° 01/2022 - COMISSÃO JULGADORA NOMEAÇÃO - PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe faculta, conforme o disposto no § 4° do art. 22 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo em vista o Processo Licitatório n° 000/2022, Modalidade Concurso n° 000/2022, tendo em vista a necessidade de nomeação dos membros para compor a Comissão Julgadora, **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia Comissão Julgadora para os procedimentos de classificação relativos ao Processo Licitatório n° 111/2022, Modalidade Concurso, a saber:

I - Marlon José da Silveira, CPF n° 490.572.866-53 (Presidente).

II - José Antônio Álvares de Sousa, CPF n° 397.195.456-15 (Membro).

III - Maria Eni Poubel Bastos Fonseca, CPF n° 504.883.506-97 (Membro).

Art. 2° - Os membros que integram a Comissão Julgadora são competentes para a prática dos atos de classificação e julgamento das propostas conforme disposto no edital modalidade Concurso n° 001/2022 relativo ao Processo licitatório n° 111/2022.

Art. 3° - Os procedimentos de julgamento das propostas apresentadas seguem ao disposto no Edital de Licitação e ao previsto na Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4° - O cronograma de julgamento deve observar ao disposto no Edital de Licitação referente ao Concurso Público, com publicação dos resultados nas datas indicadas, mediante publicação de ata de análise dos resultados.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência vinculada até 30 de Novembro de 2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Abaeté, 19 de Setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal